



cumpriu integralmente sua carga horária, sendo que seu ponto era registrado com o concurso de outros servidores da mesma unidade, de modo a transparecer regularidade na frequência.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 22/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 222821

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2021-COF

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202100004031072

Infração: Incisos XVI e XXXI, do art. 303 e §7º, do art. 56, da Lei nº 10.460/88

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter praticado fraude no registro de frequência, não cumprindo integralmente sua carga horária, sendo que seu ponto era registrado com o concurso de outros servidores da mesma unidade, de modo a transparecer regularidade na frequência.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 22/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 222822

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2021-COF

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202100004031080

Infração: Incisos XVI e XXXI, do art. 303 e §7º, do art. 56, da Lei nº 10.460/88

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter praticado, por pelo menos 31 (trinta e um) dias, fraude no registro de frequência, sendo que seu ponto era registrado com o concurso de outros servidores que laboram na mesma unidade, de modo a transparecer regularidade na frequência.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 22/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 222824

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 003/2021-ECONOMIA/ AGRODEFESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de aprimorar a interação dos sistemas da AGRODEFESA - SIDAGO e o sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado de Economia,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Portaria 001/2021 - ECONOMIA, do dia 05 de fevereiro de 2021, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 30 de junho de 2021 para conclusão dos trabalhos.”

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

JOSÉ ESSADO NETO
Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 222777

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 -SECULT/GO

O ESTADO DE GOIÁS, através Secretaria de Estado de Cultura, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 136/2020-GAB/SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Global**, em sessão pública eletrônica, a iniciar às **09:00 horas (horário de Brasília- DF)** do dia **06/04/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC** (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais intragrupo com comunicação local sem tarifação, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada, para atender as necessidade da Secretaria de Estado de Cultura, na região metropolitana de Goiânia, além dos municípios de Goiás, Pirenópolis e Pires do Rio, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202017645001366, nos termos nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual n.º 9.666/2020 e Decreto Estadual n.º 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.cultura.go.gov.br. Informações: (62) 98136-4223 e e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

Leonardo Camilher M.X Bicalho
Pregoeiro

Protocolo 222840

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

PROCESSO: 202012404000680

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002.

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender a meta do Convênio PAC 2009, entre EMBRAPA-SEAPA-EMATER e assim



promover a modernização e adequação das Estações e Campos Experimentais, para apoio às atividades de pesquisa na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.449.391/0001-80.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2021.3201.019.00005, de 09 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 22 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 222935

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

PROCESSO: 202012404000680

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2002.

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender a meta do Convênio PAC 2009, entre EMBRAPA-SEAPA-EMATER e assim promover a modernização e adequação das Estações e Campos Experimentais, para apoio às atividades de pesquisa na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGRO SANDRI LTDA, CNPJ: 79.658.134/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.088,88 (oitenta e nove mil oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2021.3201.019.00006, de 09 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua outorga.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 22 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 222938

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria N° 95/2021 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação da Gerência de Correição contida no Despacho n° 206/2021/PR/GABIN/GECOR (000019101797), resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 26/2021/GOINFRA (000018659643).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 222890

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 8/2021 - GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSONÁRIA:** DIAMANTINO ENERGIA LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA ESTADUAL GO-194, KM 3 + 800 METROS, COM MARCO ZERO NA BR-364, NO TRECHO: BR-364/PORTELÂNDIA, NESTE ESTADO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 34 kV, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, OBSERVANDO-SE AS OBRIGAÇÕES APONTADAS NO **TERMO DE COMPROMISSO N.º 7/2021 PR-GABIN-SEG-ADM- 19465. PROCESSO N.º 202000036009993.**

Protocolo 222879

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 10/2021-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSONÁRIA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA GO-184, KM 2+300 METROS, COM MARCO ZERO NA BR-364, NO TRECHO: BR-364/SERRANÓPOLIS, NESTE ESTADO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 kV, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, OBSERVANDO-SE AS OBRIGAÇÕES APONTADAS NO **TERMO DE COMPROMISSO N.º 9/2021 PR-GABIN-SEG-ADM-19465. PROCESSO N.º 202000036005377.**

Protocolo 222884

ERRATA N.º 007/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por seu Setor de Contrato e Aditivos, **RETIFICA** o TERMO ADITIVO N.º 157/2020-GOINFRA (000017216730) do CONTRATO n° 004/2016-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIA, FASE II, LOTE 20, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2020, n° 23.449, página 45, ANO 184, RELATIVO AO PROCESSO SEI N° 201500036002675, de forma que:

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO N.º 157/2020-GOINFRA

O presente aditamento - nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Estadual n.º 17.928/2012 - decorre do Despacho n.º 20/2020 - MA-GEMER-CONTRO-18605 (000016908492), da manifestação da CONTRATADA (000016897628), da planilha de cálculo (000016897759) e da autorização do Presidente da CONTRATANTE (000017213545); tudo constante do **Processo (SEI) n.º 201500036002675**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

(...)

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - VALOR: O valor deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência é da ordem de **R\$ 10.287.890,44 (dez milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Despacho n.º 20/2020 - MA-GEMER-CONTRO-18605 (000016908492) e planilha de cálculo (000016897759).